



RESOLUÇÃO N° 03/1992 – CEPE

Aprova o Novo Currículo Pleno do Curso de Pedagogia, em forma de Anexo ao Regimento Geral.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

- URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, levando em conta o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 21 de maio de 1992, na forma de que dispõem os artigos 3º, da Lei N°5.540, de 28 de novembro de 1968, e 15, item IX, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Novo Currículo Pleno do Curso de Pedagogia, em forma de anexo ao Regimento Geral desta Universidade.

Parágrafo Único – O Currículo a que se refere o caput deste artigo fará parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Os efeitos da presente resolução retroagem ao primeiro semestre de 1988.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução N° 007, de 02 de agosto de 1991 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reitoria da URCA, em Crato, aos 22 de maio de 1992.

Padre Gonçalo Farias Filho
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO